Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 058/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA VIAGEM `A BRASÍLIA E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal no uso de ' suas atribuições legais em especial e que lhe confere o Artigo n 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

ARt.1º-Nomear o servidor JOSÉ FERREIRA PRADO para viagem à Brasília para apresentar -se e buscar os técnicos' do IBPC que fazem o acompanhamento da obra.

Art.2º As despesas correrão por conta da dotação 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,28 de setembro de 1.992.

Romildo Ferreiras Lages
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 14-08-00
Servidor